



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

APROVADO
Reunião: 09 NOVEMBRO 98LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

MOÇÃO Nº: 013/98

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1.998.

ver. LUIZ D S DE BRITO - Presidente

Ilmo. Sr.

Luiz Dionísio Silva de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Erechim - RS

PAGAMENTO DE CÁLCULO DO IPTU, TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, ESTABELECE PRAZOS DE
EXERCÍCIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer que após a tramitação regimental nesta casa, seja aprovada e enviada a presente moção de apoio ao Deputado Enio Bacci(PDT), que apresentou para tramitação regimental na Câmara dos Deputados a proposta de Emenda à Constituição Nº 545, de 1997, prevendo prisão perpétua para crimes de estupro seguido de morte e sequestro seguido de morte.

Solicito que a presente moção seja enviada à Câmara dos Deputados.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
013/98	27/10/98

J U S T I F I C A T I V A

Luis D S de Brito
PRESIDENTE

Autoria Ver. SILVESTRE CORDONE

Autoria Ver. ANACLETO ZANELLA

A proposta à Constituição do Deputado Federal Enio Bacci, propõe prisão perpétua para crimes de estupro seguido de morte e sequestro seguido de morte.

Essa questão vem se tornando um dos problemas mais preocupantes, no mundo inteiro, a proposta é punir com prisão perpétua aqueles que matam pelo prazer, pois o intento criminoso nos casos específicos é estuprar e sequestrar, onde a vítima encontra-se dominada e na maioria das vezes imobilizada, e nestes casos a morte acaba sendo um ato de covardia.

Por esta razão, entendo que esta medida, vem ao encontro dos anseios da população brasileira.

Erechim, 23 de Outubro de 1998.

SILVESTRE CORDONE

Vereador Líder da
Bancada do PDT